

Rio Grande do Sul, 21 de agosto de 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0115

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.487/2009, DE 20.08.09

Concede Licença para o servidor Gustavo Roberto Schroeder, a fim de concorrer a mandato eletivo.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 009/2003 e Resolução n.º 187/09 – TRE-RS,

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA ao servidor GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER, a fim de concorrer a mandato eletivo, conforme Resolução n.º 187/09, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 20 de agosto de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de agosto de 2009.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal em exercício Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Sena Madureira Figueiró Secretário Geral.

### Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**4FEDB492

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.486/2009, DE 19.08.09

Concede Licença para o servidor Fernando Pereira Bitencourt, a fim de concorrer a mandato eletivo.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 009/2003 e Resolução n.º 187/09 – TRE-RS,

### RESOLVE

Art. 1° - Conceder LICENÇA ao servidor FERNANDO PEREIRA BITENCOURT, no cargo de Assistente Administrativo e de Secretário Executivo do PROCON, a fim de concorrer a mandato eletivo, conforme Resolução n.º 187/09, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 19 de agosto de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 19 de agosto de 2009.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal em exercício Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Sena Madureira Figueiró Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**6C3B5462

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.483/2009, DE 14.08.09

Nomeia Jorge Luiz Antes como Diretor do Berçário Industrial, 20 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, do município de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear JORGE LUIZ ANTES, para exercer o cargo de Diretor do Berçário Industrial, 20horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de agosto de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de agosto de 2009.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal em exercício Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

André Sena Madureira Figueiró, Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**045E09FA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.485/2009, DE 19.08.09 Nomeia os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional COMUSAN.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, de Ibirubá-RS, no uso de das atribuições legais, que lhe confere o inciso VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.925/03 e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, como membros titulares e suplentes, representantes das entidades que compõem o CONSELHO abaixo especificadas, MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL - COMUSAN:

#### I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- a) Representantes da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação
- -Titular: Marisa Dickel de Oliveira

Suplente: Clarissa Fleck -Titular: Nazaré Zanchi Ferraz Suplente: Clarice Zeilmann

b) Representantes da Secretaria da Saúde

-Titular: Clarice Borges

Suplente: Giovani Moacir Diesel

-Titular: Joice Marques

Suplente: Ivanir Teresinha Conrad

c) Representante da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo

e Desporto

Titular: Carla Liane Saturno Suplente: Ricardo Forgerini

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais

Titular: Ingo Ahlert

Suplente: Wilson Antonio Floss b) Representante da SOBENI

Titular: Izamara Kettenhuber Rebellato Suplente: Maria Cristina Veiga Brignoni c) Representante das Associações de Bairros

Titular: Vanderlei Rodrigues Suplente: João Antenor dos Santos d) Representante do CPERGS Titular: Vera Cristina Debortoli

Suplente: Lori Binsfeld e) Representante da ACISA

Titular: João Carlos Krammes

Suplente: Noeli Ribas

f) Representante da EMATER

Titular: Reni Wohlmuth Alves dos Santos

Suplente:Lourival Gonçalves Filho

g) Representante do MPA Titular: Nita Terezinha Benini

Suplente: Jocelia Barden

h) Representante da COPEAGRI

Titular: Luis Bourscheid

Suplente: Clarice Budke Bourscheid i)Representante das Entidades Religiosas

Titular: Darcísio Schneider Suplente: Erno Frankem

j) Representante dos Clubes de Serviços

Titular: Luis Antonio Roman Suplente: Edilson Savaris

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 5.087/2008, de 08 de dezembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS. em 19 de agosto de 2009.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal em exercício Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

André Sena Madureira Figueiró Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador: 6F987DC6

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.484/2009, DE 19.08.09

Nomeia membros do Comitê Gestor Municipal para enfrentamento da Influenza A H1N1.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, do município de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de conformidade com o Decreto Municipal n.º 3.380/2009, de 22 de julho de 2009,

### RESOLVE

Art. 1º -Nomear, os cidadãos abaixo relacionados, como membros integrantes do Comitê Gestor Municipal para enfrentamento da Influenza A H1N1, criado pelo Decreto Municipal n.º 3.380/2009, de 22 de julho de 2009:

I – Vice-Prefeito;

II – Carlota Elisa Artmann- Secretária Municipal da Saúde;

III - Salete Zeni- Representante do Conselho Municipal da Saúde;

IV - Michel Luft - Representante da Estratégia da Saúde e da

V - Joice Marques- Enfermeira da Secretária Municipal da

VI - Anderlei Abdair Klein- Representante da Vigilância Sanitária;

VII – Leonardo Maffi- Representante da Vigilância em Saúde;

VIII -Simone Cristina Schroeder- Representante da Vigilância Epidemiológica;

IX -Jorge Luiz Librelotto- Médico do Hospital Annes Dias;

X - Antoninha Venturini de Oliveira- Enfermeira do Hospital Annes Dias;

Art. 2º -Pela atividade exercida no Comitê Gestor Municipal para enfrentamento da Influenza A H1N1, os integrantes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, salvo em viagens a servico fora da sede do Município, restringindo-se ao pagamento das despesas de posada, alimentação e transporte, devidamente comprovadas, sendo seu exercício considerado como de relevante serviço prestado à comunidade ibirubense.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2009, ficando revogada a Portaria n.º 5.463/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 19 de agosto de 2009.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal em exercício Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Sena Madureira Figueiró Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador: E4A0D066

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI011-2009, referente a aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria da Educação, Cultura e Desporto: Itens 01 a 98 - Lair Grave - CNPJ 90.300.997/0003-50 - pelo valor de R\$ 100.806,02 (cem mil oitocentos e seis reais e dois centavos), que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 21 de agosto de 2009.

**CARLOS JANDREY** 

Prefeito Municipal

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**7CBD7FAB

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IPÊ

# SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2009

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2009 - De ordem do Prefeito Municipal de Ipê, RS, comunicamos que no dia 03 de Setembro de 2009, às 15 horas, através de Pregão Presencial Nº. 007/2009, estaremos recebendo propostas para aquisição. garantia técnica e assistência de **DUAS** RETROESCAVADEIRA E DOIS CAMINHÕES COM CAÇAMBA para uso da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Saneamento e Trânsito. Maiores Informações poderão ser obtidas, no horário de expediente, junto ao Depto. de Compras e Licitações pelo fone (54) 3233.1050, com Marilene, e cópias do edital poderão ser obtidas no site http://www.pmipe.rs.gov.br.

Ipê, 21 de Setembro de 2009.

## CARLOS ANTÔNIO ZANOTTO

Prefeito municipal.

Publicado por:

Marilene Mussatto Scopel **Código Identificador:**3D0F4BA3

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULAS DE CONTRATO

N°. CONTRATO: 146/2009 MODALIDADE:

Pregão Eletrônico 016/2009

CONTRATADA: Dental Sul Comércio de Produtos

Odontológicos Ltda..

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos e

ambulatoriais.

**VALOR:** R\$ 1.425,80 **PRAZO:** 70 (setenta) dias.

N°. CONTRATO: 154/2009 MODALIDADE:

Pregão Eletrônico 016/2009

CONTRATADA: Dental Med Sul Artigos Odontológicos

Ltda.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos e

ambulatoriais.

**VALOR:** R\$ 471,75 **PRAZO:** 70 (setenta) dias.

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos **Código Identificador:**73AC5A51

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 123/2009

Portaria nº 123/2009, que Concede benefício de pensão.

Publicado por:

Darcísio Reisdörfer **Código Identificador:**77CBD9A9

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.129/2009

Decreto nº 1.129/2009, que Aprova Regulamento de Concursos Públicos.

Publicado por:

Darcísio Reisdörfer **Código Identificador:**071E8655

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.128/2009

Decreto nº 1.128/2009, que Abre Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 10.100,00 para os fins que específica.

Publicado por:

Darcísio Reisdörfer

Código Identificador:629E4BF7

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VALE VERDE

# ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Edital de Licitação N° 046/2009 — Tomada de Preços N° 015/2009

- . Objeto: Contratação de empresa para locação de Sistemas de Informática e prestação de Serviços Técnicos. Vencedor: IP Tecnologia e Informática Ltda. Valor: R\$ 3.551,00 por mês. Contrato  $N^\circ$  058/2009
- . Objeto: Contratação de empresa para locação de Sistemas de Informática e prestação de Serviços Técnicos. Contratado: IP Tecnologia e Informática Ltda. Valor: R\$ 3.551,00 mensais. Prazo: até 23 de agosto de 2010.

## Publicado por:

Clauber Luiz Fischer **Código Identificador:**F24C5DAE





#### Expediente: Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS

### Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1° Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2° Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

1º Secretário:João Carlos Brum - Alvorada2º Secretário:Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão1º Tesoureiro:Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.